



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1184/GR/UFGS/2020

Retifica a concessão de continuidade do afastamento para capacitação do servidor Ana Cláudia Porto

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, a RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/CONSUNI CGRAD-CONSUNI CPPG/UFGS/2015-CONSUNI/CGRAD/PPG e o Processo nº 23205.003999/2018-85,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 1175/GR/UFGS/2020, de 13 de outubro de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º CONCEDER, a partir de 16 de fevereiro de 2020 até 16 de maio de 2020, a continuidade do afastamento para capacitação concedido à servidora ANA CLÁUDIA PORTO, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1343981, concedido pela Portaria nº 137/GR/UFGS/2019, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFGS.”

LEIA-SE:

“Art. 1º CONCEDER, a partir de 16 de fevereiro de 2020 até 23 de novembro de 2021, a continuidade do afastamento para capacitação concedido à servidora ANA CLÁUDIA PORTO, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1343981, concedido pela Portaria nº 137/GR/UFGS/2019, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFGS.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 20 de outubro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor